



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

LEI Nº 1214/2.009.

DATA: 17 de Novembro de 2.009.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar pela Transposição de Dotação Orçamentária, e dá outras providências

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Suplementar pela transposição de Dotação Orçamentária, no Orçamento vigente no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - PODER EXECUTIVO

10.302.0024.2.014 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00 - 1000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 70.000,00

TOTAL R\$ 70.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, será considerada como recursos à anulação total ou parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

01 CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA

3.1.90.11.00 - 1000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 70.000,00

TOTAL R\$ 70.000,00

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 17 de Novembro de 2009.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal